



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 152380/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a aquisição de materiais para reforma da piscina do Clube dos Servidores Públicos, do município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 152380/2024, objetivando a aquisição de materiais para reforma da piscina do Clube dos Servidores Públicos, do município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das



Empresas **PELE DE METAL TINTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.583.527/0001-82, para a aquisição dos itens **01, 02, 03 e 05**, com valor total de **R\$ 6.850,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**. conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo

a contratação da Empresa **LS IMPÉRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.657.677/0001-07, para a aquisição do item **04**, com valor total de **R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais)** conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo.

**II** – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III** - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 152380/2024**

**ANEXO**

**DADOS A SEREM CONTRATADOS**

<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>PELE DE METAL TINTAS LTDA.</b>	<b>01</b>	MANTA FIBRA DE VIDRO 250 G	100	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
	<b>02</b>	ADESIVO LAMINAÇÃO COM CATALISADOR 800 G	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
	<b>03</b>	CATALISADOR PARA RESINA LÍQUIDA 09 G	30	UN	R\$ 4,00	R\$ 120,00
	<b>05</b>	CATALISADOR PISO BLINDADO POLIDO 400 ML	54	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.780,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 6.850,00</b>

<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>LS IMPÉRIO LTDA</b>	<b>04</b>	TINTA PARA PISO BLIND PU BRANCO FLEX 2,4 L	18	UN	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 4.860,00</b>

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba